Unica fls 4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Autógrafo.

COMISSÃO DE PARECER

Deliberação nº 27, de 4 de julho de 1952.

Art. 1º - O pagamento de qualquer despeza do Legislativo Municipal, fixada no orçamento ou em créditos especiais ou suplementar, se efetua, unicamente, através de sua Secretaria, mediante a expedição de requisição de numerário ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigôr na data de sua publicação.

Cachoeiras de Macacu, 4 de julho de 1952.

José Soares de Santana
Presidente